

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 219, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA ALBA SILVA HOFFMANN, SERVENTE, CATEGORIA FUNCIONAL "A", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO 20(VINTE) ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA ALBA SILVA HOFFMANN, Servente, Categoria Funcional "A", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 20(vinte) anos de serviço na data retroativa a 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração